



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 12/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 24 de Junho do ano 2019.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Lena Felicidade Pereira Amaral. -----

-----Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2544, datado de dezoito de Junho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade manifestada pelos Senhores Vereadores em alterar, por se encontrar ausente da Ilha, a data e a hora previamente agendadas para esta reunião camarária.-----

-----Prosseguindo, disse que esteve em Angra do Heroísmo no dia 21 de junho para, em representação do Município, participar nas cerimónias de abertura oficial das Sanjoaninas, a convite do Senhor Presidente da Câmara, retribuindo assim a presença do mesmo nas Nossas Festividades. -----

-----Deu conhecimento que a sua deslocação à Ilha Terceira também se prendeu com uma audição no Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo, no dia 19 deste mês, sobre o processo do Senhor José Almerindo Ramos Feitas em que o Município de Velas é réu, relativamente a um pedido de providência cautelar apresentada pelo Município, por este Senhor entender que o espaço onde se



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

encontra edificado um reservatório de água, propriedade do Município, junto ao miradouro do Canavial, é de sua propriedade. Acrescentou que o entendimento dos serviços é que o referido espaço não pertence ao Senhor José Almerindo Ramos Freitas, nos termos que segundo ele afirma, uma vez que o referido reservatório foi construído há mais de vinte anos, em regime de empreitada. Disse ainda que o Senhor José Almerindo Ramos Freitas atesta que o Município de Velas agiu de má fé quando colocou a providência cautelar, reivindicando o Município a pagar uma indemnização de dezenas de milhares de euros. Acrescentou que o processo decorre nos trâmites normais da lei e aguardamos pelo despacho/sentença a emitir pelo Tribunal sobre este assunto. -----

-----Transmitiu que os procedimentos de contratação por tempo indeterminado de sete Assistentes Operacionais (Trolha), com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito de procedimento concursal, aberto por deliberação camarária de 13 de Novembro de 2017, se encontram em fase final, tendo sido acordado com os interessados a data de início dos respetivos contratos para os dias 1 de Julho (2), 3 de Julho (1), 15 de Julho (2), 16 de Agosto (1) e 1 de Outubro (1), uma vez que alguns trabalham noutras entidades e têm de comunicar com antecedência a rescisão do seu contrato, para que não sejam obrigados a proceder a indemnizações. -----

-----Prosseguindo disse que os colaboradores já deram início à lavagem semanal dos contentores de resíduos, nomeadamente os de “indiferenciados”, bem como foram reforçadas as rotas de recolha, nomeadamente na Vila das Velas, no lado Sul do Concelho, na Estrada Regional dos Nortes e na Fajã do Ouvidor. Neste ponto os Vereadores eleitos pelo PS disseram que esta era uma questão que iriam colocar, mas como foi abordada pelo Senhor Presidente consideram-na já respondida. -----

-----Transmitiu que os preparativos para a realização da 32ª Semana Cultural decorrem com normalidade, estando tudo devidamente organizado para que o evento decorra com normalidade. Deu conhecimento que a Autarquia está a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

articular com o Senhor Presidente da Atlânticoline, Dr. Carlos Faias, os horários das linhas “verde” e “amarela”, na expectativa de que os mesmos sejam assegurados de forma a transportar, de outras Ilhas da Região para S. Jorge todos quantos queiram participar neste evento, quer a sua chegada quer a sua partida. Assim, prevê-se que a linha verde funcione entre as Ilhas do “Triângulo”, com a saída do barco do cais de Velas, durante o decorrer da semana cultural, à uma hora da madrugada de quinta para sexta feira e às duas horas da madrugada de sexta-feira para sábado, de sábado para domingo e de domingo para segunda-feira, o que permitirá a todos os interessados assistir aos concertos. Acrescentou que, caso seja necessário, haverá desdobramentos de viagens. Quanto aos horários da linha “amarela” disse, ainda, que os mesmos, da forma como estão a ser articulados, permitirão a quem venha da Terceira e Graciosa, e até de São Miguel com transbordo na Terceira, possa cá chegar na quarta-feira e na sexta-feira e, depois, regressar na madrugada de domingo. Transmitiu, ainda, quanto ao horário da madrugada de domingo que, havendo já bilhetes vendidos antes da articulação dos horários, poderá ser necessário o Município suportar a despesa da Atlânticoline caso esta tenha de indemnizar alguém, pelo motivo de que o barco sairia do cais de Velas durante a manhã de segunda-feira e o horário foi antecipado para as duas horas da madrugada, isto para não colocar em causa a deslocação das pessoas que fazem parte das marchas e a sua entrada ao serviço logo de manhã, indemnização esta que ao acontecer, corresponderá apenas a algumas centenas de euros, conforme lhe foi dito pelo Dr. Carlos Faias.-----

-----Referindo-se ao evento realizado neste Concelho, entre os dias 7 e 10 de junho passado, denominado *Azores Motofest 2019*, o Senhor Presidente enalteceu o trabalho efetuado pela entidade promotora do evento, a *Dragon Riders Motard Club*, que trouxe ao Concelho de Velas cerca de 500 participantes, contribuindo para a promoção e economia da Nossa Ilha, pese, embora, o trágico acidente ocorrido durante o mesmo, que causou a morte de dois participantes,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

facto este que o Município lamenta, pese embora tenha ocorrido fora do programa do evento. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que o protocolo, aprovado em reunião de Câmara de 24 de Maio passado, celebrado com o Clube Motard de São Jorge, de cedência da Pista de Motocross a este clube, já foi assinado e encontra-se disponível no site do Município. Deu conhecimento que a sua inauguração oficial será no dia 11 de Agosto próximo, no âmbito da ocorrência, em São Jorge, do Campeonato Regional de Motocross. -----

-----Transmitiu que, no âmbito da parceria existente entre o Município e a Paróquia das Velas, já se encontra concluída a reabilitação total no interior da Ermida de São João, nomeadamente o chão em pedra tufo, paredes, madeiras, altar e demais restauros, bem como a colocação de dois vitrais. Acrescentou que o Padre António Azevedo lançou o desafio, que será ponderado em tempo oportuno, em reunião de Câmara, e após pedido a apresentar formalmente, no sentido de a Autarquia cooperar na recuperação da Ermida Jesus Maria José, que se encontra muito degradada. Disse, ainda, e reconhecendo o seu valor cultural, artístico e arquitetónico, ser importante continuar a disponibilizar este tipo de apoio, na recuperação de um património que é inestimável, a todos os níveis, para a Ilha de São Jorge, e, sobretudo, para o Nosso Concelho. -----

-----Prosseguindo, o Senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação do projeto de construção do aldeamento turístico na Fajã do Ouvidor, pela importância que o mesmo tem para o Concelho, nomeadamente no desenvolvimento do Setor Turístico e sobretudo na criação de postos de trabalho, e estímulo à economia local. Disse que já foram rececionados os pareceres positivos da Direção Regional dos Assuntos do Mar, da Direção Regional do Ambiente e da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, faltando os pareceres da Direção de Faróis (Autoridade Marítima Nacional) e da Direção Regional do Turismo. Referiu que o parecer emitido pela Secretaria Regional dos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Transportes e Obras Públicas salvaguarda o alargamento, junto à Via Regional, para permitir o estacionamento paralelo por fora, inclusive para autocarros. -----

-----Relativamente à aquisição de terrenos para a ampliação do Parque Industrial das Levadas, deu conhecimento que participou numa reunião, durante a semana passada, com a Senhora Maria Conceição Araújo Cabral e o Senhor Eleutério Soares, também com a presença da Vereadora Lena Amaral e a Senhora Encarnação Soares, responsável pela Divisão do Património, não tendo havido acordo quanto ao preço do terreno a adquirir, para o qual, conforme a avaliação efetuada pelo Engenheiro João Ponte, o Município propôs a quantia de treze mil e quinhentos euros pedindo os proprietários, em contraproposta, a quantia de trinta e cinco mil euros e a cedência de dois terrenos propriedade do Município, adjacentes ao prédio do casal em causa, com área superior à do terreno que venderiam, o que acha demasiado. Disse que, considerando que ao aceitar seria um ato de má gestão para o Município, assim sendo, o Município irá dar início a um processo de expropriação do que se informarão os proprietários. -----

-----O Senhor Presidente deu também conhecimento da eventual aquisição de um terreno, nesta Vila, onde existem os Claustros do antigo convento de Nossa Senhora do Rosário, sito na Rua Guilherme da Silveira, ao Senhor Victor Manuel Dias Fernandes, tendo já sido iniciadas conversações, visando nesse local construir um Parque de Estacionamento, o que, a concretizar-se, permitirá a resolução do estacionamento na zona histórica das Velas.-----

-----Relativamente à empreitada do Largo Senhora da Luz, da responsabilidade do Governo Regional, deu conhecimento que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de Março de 2017, foi efetuada uma proposta à Secretaria Regional das Obras Públicas e Transportes com alterações efetuadas pelo Arquiteto Júlio Rodrigues, nomeadamente no desenho inicial, a alteração da localização da cedência de passagem apresentada, para a intersecção com a Rua Padre Augusto Teixeira, bem como acrescentada na memória descritiva a necessidade de ter em conta a iluminação pública no local, para que este não se



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

tornasse numa zona escura. Transmitiu que a proposta do Município, bem como o croqui, relativos ao cruzamento da Estrada Regional-2-2ª de acesso ao Largo Senhora da Luz, bem como o estacionamento nesta zona, mereceu o parecer favorável por parte da Secretaria Regional, é que a obra seria executada nos termos propostos por esta Câmara Municipal. Sobre esta matéria disse que a semana passada esteve numa reunião com a fiscalização da referida empreitada, a Norma Açores, o empreiteiro, Tecnovia, Técnicos da mencionada Secretaria Regional, bem como, da parte da Câmara Municipal, com o Arquiteto Júlio Rodrigues e o Engenheiro Jorge Almeida, para resolução de duas questões: a conduta de água e o próprio Largo. Quanto à conduta de água disse que a Câmara Municipal a executou por empreitada, no âmbito da empreitada da água da Ribeira do Almeida, mas agora surgem constrangimentos porque desde a zona onde existe uma arquinha, um pouco abaixo dos semáforos, até ao aeroporto, as cotas da estrada vão baixar consideravelmente em alguns casos. Referiu que os nossos técnicos estão a avaliar sobre a necessidade de ter de se executar uma nova conduta, o que a acontecer será complicado para o Município, pois são cerca de três quilómetros de conduta dos dois lados da estrada. Quanto ao Largo disse que o Governo Regional anuiu, de uma forma generalizada, à proposta da Câmara Municipal, e o Largo Senhora da Luz será realizado com base na referida proposta, ficando salvaguardado, sobretudo, a iluminação na zona, o estacionamento, o trânsito, que terá uma faixa de rodagem permitindo o mesmo parar para sair e entrar, uma série de pormenores desse tipo, que foram aceites pelo dono de obra e estão em curso.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou, quanto à exploração, por parte do Restaurante "O Garfo da Avó Nanda", da esplanada existente em frente à Escola Primária das Velas, se a mesma foi autorizada pelo Município. Também questionou qual o ponto de situação da utilização, ao fim de semana, por parte do Senhor Fernando Soares, de um grelhador na Rua Direita, uma vez que as



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pessoas se queixam pelo facto do churrasco ser feito na rua, numa via pública, incomodando os vizinhos e os próprios transeuntes.-----

-----O Senhor Presidente disse, quanto à esplanada existente em frente à escola primária, que foi emitida, pelos respetivos serviços, a licença de ocupação da via pública, nos termos legais, à semelhança de outros casos existentes, e que a mesma é apenas para o período de verão, ou seja, até à data de reabertura daquela escola. Relativamente à segunda questão disse que o Senhor Fernando Soares é detentor de uma licença de ocupação da via pública apenas para esplanada do seu restaurante, e não para fazer churrascos. Transmitiu que o Senhor Fernando Soares o questionou se o poderia fazer, tendo-lhe dito que a única vez que alguém fizera algo do género, na via pública, tinha sido, já há alguns anos, a Tasca Caldeira e que, assim sendo, poderia fazê-lo caso não fossem apresentadas reclamações à Câmara Municipal. Acrescentou que até ao momento não deram entrada nos serviços quaisquer reclamações. -----

-----O Vereador André Rodrigues questionou se é possível trocar a recolha de vidro, que se efetua às cinco horas da manhã, com a recolha, por exemplo, do papelão, que não faz barulho, nesse período noturno, ou se, por razões de conveniência de serviço, a recolha do vidro tenha de ser feita durante a madrugada e não durante o dia. Acrescentou que esta questão se prende com o barulho da recolha junto a alguns restaurantes, que àquela hora acorda muita gente. -----

-----O Senhor Presidente disse que iria analisar essa situação com o Engenheiro Jorge Almeida, que dirige o processo da recolha, mas julga que não será possível, porque a recolha, de todos os tipos de resíduos, na Vila, é efetuada durante a madrugada, porque nessa altura a maioria dos lugares estão vazios e não existe trânsito a circular, permitindo operar mais facilmente o camião, durante o dia tornar-se-ia mais difícil a sua execução. Referiu que, em todo o caso, irá averiguar junto do Engenheiro Jorge Almeida sobre a possibilidade mencionada pelo Senhor Vereador. -----

-----ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 2545 a 2548, datados de 18 de Junho corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 7/06/2019:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor Fernandino Bettencourt de Simas**, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 335º, 338º, 339º, 340º, 351º e 6341º, da Freguesia de Rosais, confinantes com o seu artigo nº 361º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 5,5043ha. Encontram-se anexos as informações nºs 235/2019/PS e 271/2019/PS do Fiscal Municipal, datadas de, respetivamente, 24 de Maio passado e 14 de Junho corrente, ofício com referência nº SE/2019/611, datado de 12 de Junho corrente, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Fernandino Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos, com os artigos nºs 335º, 338º, 339º, 340º, 351º e 6341º da Freguesia de Rosais, no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) formando uma unidade predial contínua com a área total de 5,5043ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para apoiar o Grupo Desportivo Velense na elaboração do cartaz alusivo à Marcha do Clube intitulada “Marcha do Tricampeão”**, conforme solicitado por email datado de cinco de Junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com o Grupo Desportivo Velense, na elaboração do painel frontal da marcha, através do Gabinete Técnico do Município, apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para apoiar o Ginásio Korpus Fitness, Lda. na elaboração do cartaz alusivo à sua Marcha intitulada “Cabaret - Korpus”**, conforme solicitado por email datado de catorze de Junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com o Ginásio Korpus Fitness, Lda. na elaboração do painel frontal da marcha, através do Gabinete Técnico do Município, apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada da informação nº 19/2019, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para a revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Velas.**-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou, relativamente à constituição da equipa pluridisciplinar, se esta já está designada.-----

-----O Senhor Presidente disse que o despacho de designação da referida equipa será emitido posteriormente, após contatar com todos os elementos, adiantando desde já que a mesma será constituída pelos colaboradores do Município, Dr. Jorge Humberto Henriques, Chefe de Divisão do Urbanismo e Serviços Urbanos, o Técnico Superior Jorge Almeida, Engenheiro do Ambiente, o Técnico Superior Júlio Rodrigues, Arquiteto e o Técnico Superior António Freitas, Engenheiro Civil. Acrescentou que também fará parte da mesma a Técnica Superior Janete Fonseca, que foi Vereadora em regime de permanência no anterior mandato, e que coordenou todo o processo de implementação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Velas.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- 1) Dar início ao processo de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Velas;-----
- 2) Constituir uma equipa pluridisciplinar responsável pela integração de conhecimentos de várias áreas, composta por um coordenador e cinco elementos a designar pelo Presidente da Câmara.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do teor do ofício do Tribunal de Contas, com referência nº 889-ST, datado de 5 de Junho corrente, relativo à homologação simplificada da Conta de Gerência de 2018, do Município de Velas (Ação nº 19-406VIC3 – Conta nº 256/2018).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 111**, de 14 de Junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 27.050,69 (vinte e sete mil e cinquenta euros e sessenta e nove cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 26.205,68 (vinte e seis mil duzentos e cinco euros e sessenta e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 47.522,95 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos);--

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 854.447,11 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete euros e onze cêntimos);-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.004. 598,67 (cinco milhões e quatro mil quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.000.148,99 (cinco milhões cento e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações não Orçamentais: € 4.449,68 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos);-----

Documentos: € 3.489,46 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.008.088,13 (cinco milhões e oito mil e oitenta e oito euros e treze cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 a 18 de Junho de 2019, nºs 604 a 660 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 320.361,44 (trezentos e vinte mil trezentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 a 6 de Junho de 2019, nºs 81 a 82 (Operações de tesouraria), a qual importa na quantia de € 10.015,92 (dez mil e quinze euros e noventa e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de 1 de Janeiro a 18 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 18 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 18 de Junho, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 139.636,90 (cento e trinta e nove mil seiscientos e trinta e seis euros e noventa cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2019.-----

- **Auto de abate nº 1**, referente ao seguinte material: um arrefecedor de garrafas EDENOX EB-150-I, com o número de inventário 3411.-----

-----A Câmara deliberou mandar abater o referido material.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Auto de abate nº 2**, referente ao seguinte material: um furador NOVUS P/150 FLS, com o número de inventário 3159.-----

-----A Câmara deliberou mandar abater o referido material.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para duas unidades de alojamento rural “TER”** (Processo nº 12/2018/30), requerido por URZELINA OCEAN BAY, LDA., sito Ao Pé da Igreja, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 622/19940307.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para empreendimento de turismo em espaço rural conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a ampliação de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

moradia (Processo nº 12/2019/8), sita em Estrada Regional, nº 7, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Benvinda Maria Brasil Rebelo e Pedro Miguel Medeiros Rebelo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Retiro Atlântico, Unipessoal, Lda., com sede em Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, **para pedido de licença especial, nos termos do nº 1 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), para a conclusão da construção de empreendimento turístico – parque de campismo rural** (Processo nº 12/2017/9), em Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

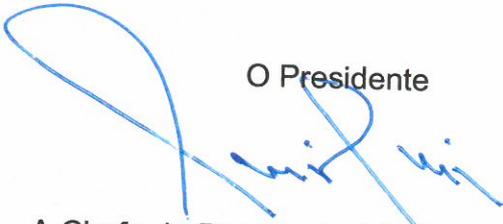
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e dez minutos.-----

O Presidente


A Chefe de Divisão de Administração Geral

